



## Câmara Municipal de Guanambi

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fonefax (77) 3451-3626

### ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2020

Aos vinte e quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às 07h30m na sala do Setor de Licitação e Compras da Câmara Municipal de Guanambi, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade pregão presencial em referência. Objeto: contratação de uma empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com aquisição de peças de reposição, sob demanda, para os Aparelhos de Ar condicionado, cortinas de ar, geladeiras e bebedouros da Câmara Municipal de vereadores de Guanambi, Estado da Bahia, segundo os quantitativos e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexo. Presentes o Pregoeiro, Joaquim Manoel Costa de Azevedo, os Membros da equipe de Apoio, constituída pela portaria 003/2019, os senhores: Elcimar Figueredo Silva e Gisele Pereira dos Santos, que abaixo subscrevem. Presente também a Sr<sup>a</sup>. Bruna Brito Fernandes, CPF nº 040.569.835-69, representando a empresa Reformar Construções Ltda-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.065.248/0001-08. Dando prosseguimento à sessão, como praxe, o Pregoeiro informou aos presentes que foi publicado o aviso e, na íntegra, o Edital e seus anexos no site da Câmara <http://www.guanambi.ba.leg.br>, no link do diário oficial da Câmara: <http://www.procedebahia.com.br/ba/camaraguanambi> e no mural do átrio deste Poder Legislativo, **promovendo assim uma ampla divulgação**, necessária para que o público em geral tivesse conhecimento. Após o credenciamento, foi aberto o envelope “A” contendo a seguinte proposta no valor de R\$ 18.450,00 (dezoito mil, quatrocentos e cinquenta reais). Os membros da Comissão analisaram a proposta de preços e constataram a regularidade da mesma. Em continuidade ao certame, abriu-se a fase de lances verbais e de negociação direta com o representante da empresa Reformar Construções Ltda-ME, CNPJ nº 15.065.248/0001-08, quando foi apresentada as seguintes propostas: “1<sup>a</sup> Rodada-R\$18.350,00; “2<sup>a</sup> Rodada-R\$18.250,00;” e “**3<sup>a</sup> Rodada-R\$ 18.085,00 (dezoito mil e oitenta e cinco reais)-LANÇE FINAL**”; Sendo a proposta final menor que o valor de referência R\$ 18.526,00 (dezoito mil, quinhentos e vinte e seis reais) o Pregoeiro e demais membros da Comissão acataram a proposta final e deram por encerrada a fase de lances verbais, declarando como vencedora a empresa Reformar Construções Ltda-ME, CNPJ nº 15.065.248/0001-08. Ato contínuo abriu a palavra a quem tivesse interesse de pronunciar sobre o ato realizado. Não havendo manifestação o Pregoeiro indagou a representante da empresa Reformar Construções Ltda-ME, CNPJ nº 15.065.248/0001-08 sobre o interesse em apresentar impugnação e a mesma declarou que não havia. Em seguida procedeu a abertura do “Envelope B”, contendo a documentação de habilitação da empresa Reformar Construções Ltda-ME, CNPJ nº 15.065.248/0001-08, após a apreciação do Pregoeiro e dos membros da equipe de apoio e do representante da empresa, foi constatada a



## **Câmara Municipal de Guanambi**

**CENTRO ADMINISTRATIVO**

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fonefax (77) 3451-3626

regularidade dos documentos, estando em conformidade com as exigências do Edital, por tal razão, o Pregoeiro e a equipe de apoio julgaram como vencedora a empresa Reformar Construções Ltda-ME, CNPJ nº 15.065.248/0001-08. Aberta a palavra a representante da empresa licitante Reformar Construções Ltda-ME, CNPJ nº 15.065.248/0001-08, esta nada expôs para que viesse a registrar em ata. Novamente consultado a representante da empresa Reformar Construções Ltda-ME, CNPJ nº 15.065.248/0001-08 sobre o interesse em apresentar impugnação a mesma renunciou a esse direito. Em seguida, o pregoeiro declarou que a Ata e demais documentos deverão ser encaminhados à procuradoria jurídica da Câmara municipal para que a mesma possa dar o seu parecer. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às 08h20m. Eu, Joaquim Manoel Costa de Azevedo, pregoeiro, lavrei o presente registro que, depois de lido e achado conforme, segue assinado pelo pregoeiro, membros da equipe de apoio e pelo representante da empresa que permaneceu até a lavratura da Ata.

Joaquim Manoel C. de Azevedo  
Pregoeiro

Gisele Pereira dos Santos  
Membro da equipe de apoio

Elcimar Figueredo Silva  
Membro da equipe de apoio

Reformar Construções Ltda-ME  
CNPJ 15.065.248/0001-08  
Bruna Brito Fernandes